

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/09/2018.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239
Elemento de Despesa: 4.4.50.42

Fonte: 0101

Gestor Titular: André Francisco Ribeiro - Matrícula nº 3345750

Gestor Suplente: Sílvia Alice Barreto - Matrícula nº 3680002
Vitória, 19 de outubro de 2017.

Andrezza Rosalém Vieira

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 351527

Resumo de Termo de Fomento nº 9008/2017

Processo nº.: 78487129

Registro SECONT: 170168

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Organização da Sociedade Civil: APAE da Serra

Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos e material permanente para uso na Entidade, visando à melhoria da qualidade do atendimento de aproximadamente 116 usuários e familiares que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

Valor: R\$ 59.991,64 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) de responsabilidade da Administração Pública.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/06/2018.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 4.4.50.42

Fonte: 0101

Gestor Titular: Tereza Leny Papazanaki Ferreira - Matrícula nº 2812290

Gestor Suplente: Maria Gorete Fraga - Matrícula nº 3784371
Vitória, 19 de outubro de 2017.

Andrezza Rosalém Vieira

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 351541

ERRATA

Na redação do Protocolo 351067, publicado no Diário Oficial de 19/10/2017, página 18:

ONDE SE LÊ:

Fiscal: Suplente:

LEIA-SE:

Fiscal: Tânia Lúcia Chagas da Silva e Suplente: Fernanda Conde Vescovi.

Vitória, 19 de Outubro de 2017.

MARINELY SANTOS

MAGALHÃES

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Portaria nº 057-S, de 11/07/2017.

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social- SETADES

Protocolo 351509

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº 039-S, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº391/2007 de 11 de Maio de 2007 e Decreto Nº 3767-R, de 22 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, tendo como finalidade a apreciação das Prestações de Contas não aprovadas, referentes aos Termos de Convênios firmados com Municípios ou Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, e os Termos de Fomento firmados com Organizações da Sociedade Civil.

Art.2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão de Tomada de Contas, que será presidida pelo primeiro, substituído pela segunda nas ausências e impedimentos e secretariada pelo terceiro:

I - RENATO LUIZ DUARTE DE MORAIS-nº funcional 3314812/1
II - INARAH LÚCIA LIMA BORGES-nº funcional 2475863/1
III - ROBERTO LUIZ DEFANTE FURLANE-nº funcional 2480930/1

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de Outubro de 2017

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário de Estado da Cultura em Exercício

PORTARIA Nº 040-S, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº391/2007 de 11 de Maio de 2007 e Decreto Nº 3767-R, de 22 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas, nos termos do Artigo 37 da Portaria AGE/SEFAZ Nº 001-R/2006 c/c a Instrução Normativa TC Nº 32 de 04/11/2014, visando

à apuração dos fatos nos autos do Processo Administrativo Nº **61823970**, referente ao **Convênio nº 031/2013**, firmado entre esta Secretaria de Estado da Cultura e a **Associação de Cineclubes de Vila Velha**, no Valor Total de R\$ 118.931,40 (Cento e Dezoito Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos), repassados por esta SECULT em Parcela Única em 20/02/2014, tendo por objeto a cooperação técnico cultural financeira, entre os partícipes, no sentido de viabilizar apoio para o Curso de Formação Aberta e a Distância em Cineclubismo, nos Municípios de Venda Nova do Imigrante, Linhares, Cachoeiro do Itapemirim, Região do Caparaó, Castelo/ES, com prazo de vigência no período de 01/02/2014 a 30/09/2014, cuja prestação de contas NÃO FOI APRESENTADA, nos termos do que dispõe o Artigo 37, Inciso I, da Portaria AGE/SEFAZ Nº 001-R/2006.

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Tomada de Contas, que será presidida pelo primeiro, substituído pela segunda nas ausências e impedimentos e secretariada pelo terceiro:

I - RENATO LUIZ DUARTE DE MORAIS - nº funcional 3314812/1
II - INARAH LÚCIA LIMA BORGES - nº funcional 2475863/1
III - ROBERTO LUIZ DEFANTE FURLANE - nº funcional 2480930/1

Art.3º Fica estabelecido o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Vitória, 19 de Outubro de 2017

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário de Estado da Cultura em Exercício
Protocolo 351679

PRORROGAÇÃO DE OFICIO AO PRAZO VIGENCIAL DO CONVÊNIO SICONV Nº 842238/2016

REGISTRO SECONT Nº 170048 PROCESSO Nº 76478106

CELEBRANTES: A Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, vinculada ao Ministério da Cultura (Concedente), e o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT (Conveniente).

DAS ALTERAÇÕES - O CONCEDENTE disponibilizou no Portal de Convênios SICONV, informações da Prorrogação de Ofício Nº 236/2017 - PRESI, ao **CONVÊNIO SICONV Nº 842238/2016**, prorrogando o prazo da sua vigência original para **02/10/2018**.

Vitória, 19 de Outubro de 2017.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário de Estado da Cultura em Exercício

PRORROGAÇÃO DE OFICIO AO PRAZO VIGENCIAL DO

CONVÊNIO SICONV Nº 825090/2015

REGISTRO SECONT Nº 160043 PROCESSO Nº 74954911

CELEBRANTES: A Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, vinculada ao Ministério da Cultura (Concedente), e o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT (Conveniente).

DAS ALTERAÇÕES - O CONCEDENTE disponibilizou no Portal de Convênios SICONV, informações da Prorrogação de Ofício Nº 237/2017 - PRESI, ao **CONVÊNIO SICONV Nº 825090/2015**, prorrogando o prazo da sua vigência original para **01/10/2019**.

Vitória, 19 de Outubro de 2017.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário de Estado da Cultura em Exercício

Protocolo 351652

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 069-S, de 19 de outubro de 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão Especial de Chamada Pública para, especificamente, executar os procedimentos relativos à Chamada Pública que selecionará as operadoras para instalação das Estações Rádio-Base por meio do Programa Campo Digital, bem como exercer as funções relativas à Comissão Técnica prevista na Lei Estadual nº 10.701/2017, nos termos do Processo nº 78305918:

- **Patrick Silva Ribeiro** - Presidente
- **Rômulo de Alcântara GERALDI** - Membro
- **Louise Bussolotti**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de outubro de 2017.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 351696

RESUMO DO CONTRATO SEAG nº. 032/2017

PROCESSO SEAG Nº: 77190475

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº.